



PORTARIA N.º 06/2023 - COMISSÃO ELEITORAL

O Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-231/2020, do Conselho Federal de Odontologia; e,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração do horário de apuração dos votos da eleição para a renovação da composição deste Conselho Regional, em consonância com a deliberação do CFO sobre a liberação dos resultados da eleição *on line*;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da Portaria n.º 03/2023 da Comissão Eleitoral.

RESOLVE:

I - Designar os funcionários para auxiliar no processo eleitoral, relativos à apuração dos votos da eleição para a renovação da composição deste Conselho Regional, atos de apuração a se realizarem em 7 de outubro de 2023, às 14h,:

Paulo Viana Cunha - Procurador Geral
Roberth Lucas Lacerda Franco - Assessor Jurídico II
Rosilene Almeida Santos - Gerente de Atos Normativos
Iglesias Fernanda de Azevedo Rabelo - Procuradora Adjunta

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a revogação da Portaria n.º 03/2023.

III - Tornar sem efeito a portaria n.º 03/2023 da Comissão Eleitoral.

Belo Horizonte/MG, 06 de outubro de 2023.

Flávio Lúcio Scarpelli dos Santos Reis

Flávio Lúcio Scarpelli dos Santos Reis (6 de Outubro de 2023 16:34 ADT)

Dr. Flávio Lúcio Scarpelli dos Santos Reis
Presidente da Comissão Eleitoral
Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais